



REQUERIMENTO N. 07/2026

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Danieli Cristina Karas, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Danieli Cristina Karas nasceu em 21 de março de 1985, na cidade de Planalto/PR. Mulher de valores sólidos, é mãe, esposa, filha dedicada e uma profissional comprometida com a cidade e a sociedade que escolheu para viver. Itapoense de coração, construiu sua história com coragem, determinação e amor pela comunidade. Desde muito jovem, demonstrou espírito destemido. Saiu do interior do Paraná e, sem medo de novos desafios, morou em três estados diferentes até criar raízes em Itapoá – cidade que escolheu para viver, formar sua família e escrever sua trajetória com dedicação e comprometimento.

Formada em Educação Física, atuou por 10 anos como professora, inclusive em Itapoá. Foi nas salas de aula e no convívio com a comunidade que nasceu seu amor pela cidade e o desejo de contribuir ainda mais com a sociedade.

Em busca de estabilidade financeira e movida pelo propósito de servir, prestou concurso para a honrada Polícia Militar de Santa Catarina. Em novembro de 2013, ingressou nas fileiras da corporação, iniciando uma nova etapa marcada por disciplina, coragem e entrega.

Ao longo de sua trajetória na instituição, atuou em diversos setores, acumulando experiência e fortalecendo seu compromisso com a segurança pública. Atualmente, dedica-se exclusivamente aos programas institucionais, com destaque especial para a Rede Catarina de Proteção à Mulher – trabalho pelo qual demonstra um amor notável e admirado por todos que a conhecem.

Danieli ama seu trabalho indiscutivelmente e defende sua profissão com garra, ética e paixão. Sua história é marcada por superação, compromisso e pelo desejo genuíno de fazer a diferença na vida das pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa, segura e acolhedora.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>